

LEI Nº. 1.367/92

"DENOMINA VIA PÚBLICA EM LARANJA DA TERRA, NO DISTRITO DE PEQUIÁ".

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º)-Denominar-se-á **RUA AGENOR HERINGER** a via pública de Laranja da Terra, com início na Avenida Aurino Cincinato Emerick, nas proximidades da saída para Pequiá.

Art.2º)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

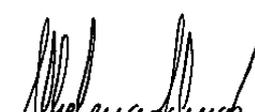
Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois (..... 20.10.92).



WELINGTON FIRMINO DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois(20.10.92), e publicado no jornal nº.



SZEVIA HELENA SCHUAB
CHEFE DE GABINETE